



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2023/2024

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 092/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº 843 / 24 DATA 24 / 05 / 24 <i>Rogério dos Santos</i> Responsável	Materia Aprovada por Unanimidade dos Presentes Data 04 / 06 / 2024 <i>Rogério dos Santos</i> Rogério dos Santos Diretor Legislativo Port.: 206/2021
--	---

AUTOR: VEREADOR ALEXANDRE RODRIGO RIBEIRO VIEIRA (Ver. Irmão Alexandre).

**Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),**

O vereador que esta subscreve veem nos Termos Regimentais artigo 159 e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a iminente necessidade da seguinte iniciativa:

REALIZAR O TESTE SELETIVO CONFORME OS ÚLTIMOS PROCESSOS REALIZADOS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM ESCOLAS INDÍGENAS, URBANAS E RURAIS, ASSIM COMO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO INÍCIO DO MÊS DE DEZEMBRO, EM VEZ DE NO FINAL DO MÊS.

Justificativa:

Ciente da necessidade de todo ano efetuar a contratação temporariamente de professores e profissionais de apoio educacional para atuarem nas Escolas Indígenas, assim como, a contratação temporária de professores para substituir os profissionais da educação em licenças diversas, incluindo doença grave, licença prêmio por assiduidade, maternidade, tratamento de saúde, interesse particular, e doença de pessoa da família.

De mesmo modo que a contratação temporária de profissionais especializados, incluindo psicólogos para o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e assistentes sociais para o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social). Baseado nas Resoluções do CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social), este projeto visa atender às necessidades dos serviços socio assistencialistas e das funções essenciais de gestão do SUAS (Sistema Único de Assistência Social). A composição da equipe técnica segue as normas da NOB-RH/SUAS para municípios de pequeno porte e gestão inicial e básica.

Diante dos fatos acima, a presente indicação visa buscar ajuste na data de realização dos testes seletivos destinados aos setores mencionado acima, assim como outros que possam necessitar ser inserido neste mesmo contexto.



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2023/2024
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

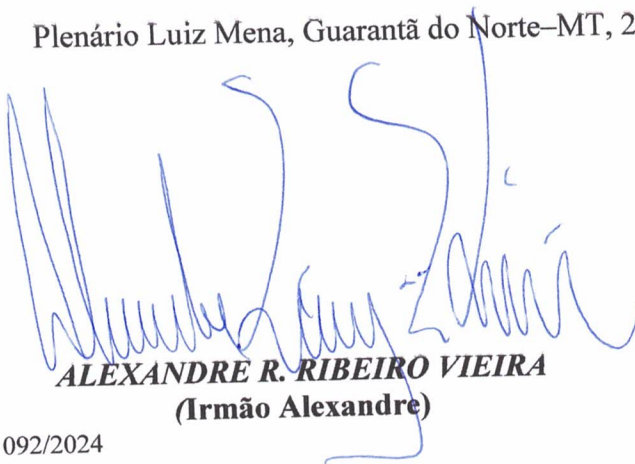
Considerando a importância de garantir a participação de todos os interessados e de não prejudicar o planejamento pessoal dos mesmos, venho indicar a modificação das datas a serem realizadas nos próximos testes seletivos, a fim de que minimize os transtornos para os candidatos e docentes, não os impedindo de organizarem suas férias, em datas comemorativas de final de ano.

Diante dos fatos e das reivindicações venho solicitar que os testes seletivos ocorram nos primeiros dias do mês de dezembro, ou no máximo até o dia 20 do referido mês.

Considerando a importância de garantir a participação de todos os interessados e de não prejudicar o planejamento pessoal dos mesmos, solicito a alteração das datas dos testes seletivos para serem realizados em um período que minimize os transtornos para os candidatos.

Conto com a compreensão e apoio de Vossas Excelências para que esta indicação seja acolhida e executada, garantindo, assim, um processo seletivo mais justo e acessível para todos.

Plenário Luiz Mena, Guarantã do Norte-MT, 23 de maio de 2024.



ALEXANDRE R. RIBEIRO VIEIRA
(Irmão Alexandre)

Registrada a Indicação nº. 092/2024
Secretaria Geral



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	09ª	Data	04 de junho de 2024	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento Nº.	ATA Nº.	PLC Nº.	PLM	PLL Nº.
	PLCL Nº.	PDL Nº.	Indicação Nº.092/2024	Moção de Nº.	Aplauso
	Outros				

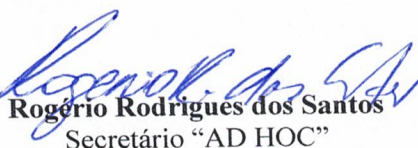
Autor:	Ver. Alexandre
--------	----------------

VOTAÇÃO:

Aprovado	X	Retirado de Pauta Pelo Autor	
Reprovado		Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Baixado às Comissões		Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166, Reformulação do Regimento Interno nº 6/2010.	
Pedido de Vista			

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	David Marques Silva	S
3	Demilson Camargo Martins	S
4	José Ferreira de França	S
5	Sandra Martins	S
6	Silvio Dutra da Silva	A
7	Valcimar José Fuzinato	P
8	Valter Neves de Moura	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não


Rogério Rodrigues dos Santos
Secretário “AD HOC”